

PORTARIA Nº 115/2025

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto nº 14.730/2023,
RESOLVE:

Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de inscrições de servidores da Niterói Prev no 3º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, ANEPREM, no âmbito do processo administrativo nº 9900011575/2025.

Danniel Martins Madeira – Matrícula nº 640649

Maria Carlinda de Almeida Calazans - Matrícula nº 640655

Beatriz Paiva Maia - Matrícula nº 640674

PORTARIA Nº 116/2025

O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto nº 14.730/2023,
RESOLVE:

Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de inscrições de servidores da Niterói Prev no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais- ABIPEM, no âmbito do processo nº 9900010825/2025.

Lucas José Lopes Paz- Matrícula 640671

Danusa Matta de Sousa Tinoco- Matrícula 640493

Danniel Martins Madeira – Matrícula nº 640649

PORTARIA Nº 117/2025

Considerar nomeada, **BRUNA MACHADO DETONI**, no Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS, Símbolo CC3, da Diretoria de Finanças, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de GABRIELA RODRIGUES DA SILVA MARQUES.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900011575/2025 - Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios- ANEPREM, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.624/0001-75, no valor de R\$10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais), visando a contratação de 09 inscrições no 3º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos.

EXTRATO 03/2025

INSTRUMENTO: TERMO Nº 03/2025- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024; PARTES: A Niterói Prev e Empresa Sannygold Serviços de Transporte e Locação de Equipamentos LTDA, CNPJ nº 05.133.166/0001-08. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2024, relativo à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na sede da Niterói Prev. VALOR TOTAL: R\$136.450,02 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos). Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - PT Nº 1082.09.122.0145.6272 - Nota de Empenho nº 03/2025. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900011034/2023. PRAZO: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

NITERÓI TRÂNSITO S/A

PORTARIA NITTRANS nº 69/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento "IÇAMENTO DE GERADOR"

Considerando o processo administrativo nº 9900011015/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Interdição total do tráfego de veículos na Rua Princesa Isabel, no trecho compreendido entre a R. Marquês do Paraná, e a R. Palieri, das 23:00h do dia 07/02/2025 às 16:00 do dia 08/02/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 67/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento "CARNAVAL DO RIO DO OURO 2025"

Considerando o processo administrativo nº 9900004053/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Interditar o tráfego total de veículos na a Estrada Velha de Maricá, no trecho compreendido entre a Rodovia Amaral Peixoto, e a Rua Pirenópolis, do dia 01/03/2025 ao dia 04/03/2025, das 17:00h às 04:00h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 68/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento "OBRA DE MACRODRENAGEM (1º TRECHO)"

Considerando o processo administrativo nº 9900009925/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Interditar o tráfego total de veículos de veículos na Rua Assis Vasconcelos, em toda a sua extensão, no bairro Barreto, das 23:59h do dia 09/02/2025 às 23:59h do dia 15/03/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Fica designado a troca dos Fiscais e a inclusão do suplente no **Contrato de nº 05/2024**, firmado com a empresa **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME** e a **Clin**.

Designa: Beatriz Rodrigues Pucu Camparino Mat. 93688, Samuel de Vasconcellos Moreth Mat. 64009 e como suplente Fabio André de Oliveira Chaves Mat. 130168, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 07 ao contrato nº 03/2022 PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO PARQUE OLÍMPICO OBJETO: - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900004604/2025. PRAZO: Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, a contar de 28/02/2025, com término previsto para o dia 27/11/2025. FUNDAMENTO: art. 57, §1º, I da Lei nº 8666/93.

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90001/2025
Proc. 9900055122/2024

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de gerador de energia e nobreaks para a Maternidade Dra. Alzira Reis Vieira – Charitas – Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 06 (seis) de março de 2025 as 14:00 (quatorze) horas, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br

Corrigendas:

Na publicação do dia 05/02/2025, Port.Nº: 35/2025 onde se lê: 01/02/2025 leia-se: 06/02/2025.

Na publicação do dia 05/02/2025, Port.Nº: 37/2025 onde se lê: 01/02/2025 leia-se: 06/02/2025